

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Termos	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	2
Portarias	2
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO	4
Avisos	4
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	5
Extratos	5
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	6
Portarias	6
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	7
Portarias	7

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [x/Dpe_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Termos

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Processo n. 3001.106221.2025

Tipo: Cursos

Assunto: Participação XXIX Congresso Nacional de Cerimonial Público

À vista dos elementos contidos no processo 3001.106221.2025, devidamente justificados, considerando a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, exarada pela Comissão Permanente de Contratação (CPC), o Parecer Jurídico n. 259/2025-PGE/DEF, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado junto a esta Defensoria Pública (PGE/DEF) e do Relatório de Conformidade n. 1327/2025/DPG/DPG-DCI, emitido pela Diretoria de Controle Interno (DCI), bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021, a contratação do COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CNCP/BRASIL, inscrito no CNPJ sob n. 00.312.312/0001-30, com sede em Brasília/DF, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), para fornecimento de 02 (duas) inscrições no XXIX CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL PÚBLICO, que acontecerá, presencialmente, no período de 29 e 31 de outubro de 2025, no Hotel Best Western Premier MACEIÓ, em Maceió/AL, conforme especificações do Termo de Referência - Serviços n. 103/2025 - Adendo Modificador n. 1, que integra os autos em epígrafe. Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1348/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO nº 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução nº 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução nº 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual nº 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 3001.110446.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) BRUNO ROSA BALBÉ para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7022812-51.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) BRUNO ROSA BALBÉ para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7049228-56.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7010347-15.2022.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7067328-93.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLAVIA CAROSIO GOES para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7012538-23.2024.8.22.0014, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Vilhena.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7026251-07.2024.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DANILLA NEVES PORTO para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7029732-41.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7051591-16.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7007167-86.2025.8.22.0000, em trâmite perante a 1ª Vara de Garantias da Comarca de Porto Velho.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7002886-82.2024.8.22.0013, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7001982-28.2025.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7001093-74.2025.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7016926-78.2019.8.22.0002, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7008130-25.2024.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES para atuar, no dia 14 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7007528-34.2024.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 16 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1358/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO nº 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução nº 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução nº 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual nº 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 3001.110446.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS para atuar, no dia 15 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7056990-31.2022.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS para atuar, no dia 15 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7019835-86.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 15 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7052830-55.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 15 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7050604-77.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS para atuar, no dia 15 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7003396-70.2025.8.22.0010, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS para atuar, no dia 15 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7006373-69.2024.8.22.0010, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS para atuar, no dia 15 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7002555-75.2025.8.22.0010, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA para atuar, no dia 15 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7001892-23.2025.8.22.0012, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Colorado.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA para atuar, no dia 15 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7001806-20.2023.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI para atuar, no dia 15 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de nº 7003212-87.2025.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1384/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 24/2014-CS/DPERO, de 07 de novembro de 2014, alterada parcialmente pela Resolução n.º 36/2015-CS/DPERO, de 17 de agosto de 2015, que prevê a elaboração da escala anual de férias, cuja a atribuição pertence à Corregedoria Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar e organizar as férias dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas do Estado de Rondônia, conforme os núcleos estabelecidos na Resolução 03-CSDPE-RO/2013;

CONSIDERANDO que a programação das férias dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas do Estado de Rondônia deverá observar a escala de substituição, assim como a vedação contida no art. 5º, §1º da Resolução 24-CSDPE-RO/2014, e no art. 4.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parcialmente, em razão de erro material, os termos da Portaria nº 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1549, de 30 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"

LOTAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
DPE-COS	ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	JUNHO	NOVEMBRO

"

Leia-se:

"

LOTAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
DPE-COS	ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	JUNHO	DEZEMBRO

"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Corregedor Auxiliar

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Avisos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025/DPE-RO

Aviso de Licitação

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME-EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.106042.2022

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de audiovisual para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, com adjudicação por Grupo e Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.659,63 (nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 03/11/2025 as 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br – Código UASG: 926224

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.

MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068.

Porto Velho - RO, 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD

Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO INDENIZADO DE DESPESA Nº 05/2025/DPE-RO
DEVEDOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CREDOR: MÉRYCLES GUEDES NUNES - CPF: 954.XXX.XXX-53

OBJETO: O DEVEDOR, por meio do presente instrumento, reconhece a existência de despesa em favor do CREDOR, no montante de R\$ 913,39 (treze reais e trinta e nove centavos), proveniente do objeto sem relação jurídica formada/regular, não pago em tempo e modo pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, correspondente a atuação no curso de Autoproteção e Defesa Pessoal para Mulheres, nos termos dos cálculos consignados.

VALOR: R\$ 913,39 (treze reais e trinta e nove centavos).

DESPESA (PAGAMENTO): Unidade Orçamentária: 30.001 – Defensoria Pública do Estado de Rondônia; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 – Recursos não Vinculados de Impostos; Programa: 1007 – Gestão de Pessoas na DPE/RO; Ação: 2520 – Gerir o Quadro de Servidores da DPE/RO; Natureza da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (INSS)

PROCESSO: 3001.103462.2025

COMPROMISSO: Com o cumprimento do pagamento do presente ajuste, as partes se darão mútua e recíproca quitação para nada mais reclamar uma da outra, especialmente no que tange ao débito objeto do presente termo de pagamento indenizado de despesa.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- MÉRYCLES GUEDES NUNES - Credor

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral / DPE-RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024/DPE/RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU - CNPJ: 03.524.789/0001-78

OBJETO: Ampliar o serviço de assistência jurídica integral e gratuita prestado pela DPE/RO à população hipossuficiente e propiciar, aos alunos do curso de Direito, o ensino da prática forense prevista na grade curricular, mediante intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre as instituições parceiras signatárias

PROCESSO: 3001.106436.2024

VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses, de 06 de novembro de 2025 a 05 de novembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- EDSON MARTINHO ALMEIDA DAMACENA - Representante / Contratada

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral / DPE-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: SAVANA DA P. S. COLOMBO - CNPJ: 33.848.314/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada em automação de porta com manutenção preventiva e corretiva, a ser executado na Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 26.925,89 (vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 2.759.0.08030 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEP; Programa: 1009 - Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2531 – Aparelhar e Manter o Funcionamento das Unidades da DPE/RO; Natureza da Despesa: 33.90.39.16 – Manutenção e Cons de Bens Imóveis.

PROCESSOS: 3001.100796.2022

VIGÊNCIA: 02(dois) anos, sendo de 17 de outubro de 2025 até 17 de outubro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025.

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- SAVANA DA PAIXÃO SILVA COLOMBO DE MELO - Representante / SAVANA DA P. S. COLOMBO

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral / DPE-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA - CNPJ: 02.373.761/0001-14

OBJETO: Fornecimento de material gráfico para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 2.759.0.08030 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEP; Programa: 1009 - Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2534 – Aprimorar a Gestão da Comunicação da DPE/RO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.54 - Material gráfico

PROCESSOS: 3001.110744.2025 e 3001.106298.2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, sendo de 16 de outubro de 2025 até 16 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025.

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- MARIALBA LOBO FERREIRA - Representante / GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral / DPE-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: GTX ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.300.342/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sondagem a percussão (SPT) e levantamento planialtimétrico, para subsidiar os estudos de construção e ampliação dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.011; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030; Programa: 1009; Ação: 2532; Natureza da Despesa: 3.90.39.05 (serviços técnicos profissionais).

PROCESSO: 3001.102789.2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, sendo de 16 de outubro de 2025 até o adimplemento total das obrigações contratuais.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- RAFAEL CAMPIOTO DE CARVALHO ROCHA - Representante / Contratada

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral / DPE-RO

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 2962/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 25 de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.110125.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento do Defensor Público Alan Rogério Filgueiras de Normandes, da comarca de Ji-Paraná/RO a Comarca de Presidente Medici, no dia 17/09/2025 (com retorno no mesmo dia), para a Abertura da Formação em Linguística e Antropologia para Professores das Escolas Indígenas de Rondônia, concedendo-lhe, para tanto, 0,5 (meia) diária.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS

Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 3180/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.111288.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima ERYCA RUBIELLY TOLENTINO, Defensora Pública Substituta, de GUAJARÁ-MIRIM/RO à cidade NOVA MAMORÉ/RO no dia 20/10/2025, para participação da solenidade de instalação da Comarca de Nova Mamoré, pertencente à 1ª Seção Judiciária e classificada como de Primeira Entrância, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 3174/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o Regulamento n.º 0169/2025/DPG/DPERO, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE-DPERO n.º 1556, de 10 de outubro de 2025, o qual estabeleceu a estrutura, as competências e o funcionamento da Diretoria de Engenharia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110938.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 23.10.2025, DANIELE LAZZARI BECKER, CPF ***. 202.5**-**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção da Arquitetura (DPE-CDS-08), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Diretoria de Engenharia, na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3175/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2678/2024/DPG/DPERO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1317, de 14 de outubro de 2024, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 ao servidor Cosme Himelu Alves Ikenohuchi;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105828.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 6 ao servidor COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130867, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 10.9.2025, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3176/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2765/2024/DPG/DPERO, de 17 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1321, de 18 de outubro de 2024, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe B / Padrão 6 ao servidor Patrick Correa Muniz;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108548.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe B / Padrão 7 ao servidor PATRICK CORREA MUNIZ, Analista Programador, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula n.º 300131045, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 07.10.2025, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pelas Leis n.º 798, de 25 de setembro de 2014, e 1113/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3178/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109855.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público, das pessoas servidoras e do estagiário a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na ação “Plantão Social”, promovida pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento (Seas) no dia 16 de outubro de 2025 (quinta-feira), das 08h30 às 12h30, no Empreendimento Habitacional Porto Belo I (Rua José Faid, n.º 10279, bairro Jardim Santana), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	Defensor Público	300132254	Coordenação das atividades
CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA	Assessora de Defensor	300131878	Atendimento ao público
EILON ADRIEL CABRAL DA SILVA	Estagiário	300132377	
PAULO MARCELO SILVESTRINI	Analista em Comunicação Social/Jornalismo	300130497	Cobertura midiática

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado